

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

CHARAMUNICARE
FIS. OL PROPERTY OF A COLOR OF THE COLOR OF

| | _ | 7,00 | VAVENECIT |
|--|----------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES | Constou na Ordem do Dia da | DAPRO | VADO |
| PROJOCOLO Nº | Sessão <u> </u> | Sessão <i>Ord</i> | mário |
| <u> </u> | de 11 104 12023 | de 11 10 | 4 12033 |
| Recebido em: 11 104 1000 Horário: J F: 39 horas | | (N) | Ra lly in wh |
| Rubrica: | Presidente da CMNV ES | Presidente da CMNV-ES 1º Secretário | Vice Presidente |
| REQUERIMENTO N° 35 /2023 | | | \(\sigma_1 \) |

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando a aprovação de emendas ao Projeto de Lei nº 18/2023 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, in verbis:

Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em especial o art. 178 do Regimento Interno, requerem, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer ao PROJETO DE LEI Nº 18/2023, que dá nova redação e revoga dispositivos da Lei nº 1.845, de 23 de julho de 1992, que cria o Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA, o Fundo para a Infância e Adolescência, os conselhos tutelares e dá outras providências, na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT), com a(s) emenda(s) aprovada(s), para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de pareceres.

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES lefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br

s1 - p 1\3

2023/04/11\2023/04/11\323\REQ-2023 dispensa.parecer.PDL018-2023.doox



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de abril de 2023; 69° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

ANDERSON MERKIN SALVADOR Vereador pelo PSDB

EM BRANCO

DAMIÃO BONOMETTE

Vereador pelo PSB

ENEAS SCARDINI JUNIOR

Vereador pelo PSB

JOSÉ LU Vereador pello

PEREIRA SENA ergador pelo PDT

IAS MENDES MACHADO Vereador pelo DC

KEZ OLIOSI Vereador pelo PSB

IDA MORAES ELLER MININÕ

Vereadora pelo Republicanos



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo EM BRANCO



PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES Vereador pelo PODE

ROAN ROGER GOMES MARQUES Vereador pelo MDB

SEBASTÍÃO ANTÔNIO MACEDO Vereador pelo Solidariedade

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI Vereador pelo PSB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES Vereador pelo Solidariedade

Avenida Vitória, 23 - Centro - Caixa Postal 4 - 29830-000 - Nova Venécia-ES Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br 2023/04/11\2023/04/11\323\REQ-2023 dispensa.parecer.PDL018-2023.docx

s1 - p 3\3